

PORTARIA Nº 170/2021

*Torna sem efeito, por perda de objeto, as Portarias nº 13/2020 de 12 de fevereiro de 2020; nº 64/2021 de 06 de maio de 2020, nº 94/2021 de 31 de maio de 2021 e nº 96/2021 de 09 de junho de 2021, que autorizavam afastamento da servidora **Laíse da Silveira Pontes**, RG 128642293, para realizar curso na modalidade de Pós-doutorado no exterior.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e atendendo ao determinado pelo Artigo 5º da Portaria nº 052/2010,

RESOLVE:

Art.1. TORNAR SEM EFEITO, por perda de objeto, as Portarias nº 13/2020 de 12 de fevereiro de 2020, nº 64/2021 de 06 de maio de 2020, nº 94/2021 de 31 de maio de 2021 e nº 96/2021 de 09 de junho de 2021, que autorizavam afastamento da servidora Laíse da Silveira Pontes, RG 128642293, para realizar curso na modalidade de Pós-doutorado no exterior, conforme processo nº 16.288.673-8.

Curitiba, 01 de outubro de 2021

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná